



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/07/2018, Edição nº 4808, Página nº 05

### **PORTARIA Nº 267/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Geraldo Schroeder- período de 06, 07 e 08/08/2018 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Everaldo Niesvald - período de 06, 07 e 08/08/2018 – totalizando 03 (três) diárias;

III – José Teixeira de Almeida - período de 09 e 10/08/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Jose Tadao Takahashi - período de 09 e 10/08/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Roberto Luiz Jacoby - período de 06 e 07/08/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

VI – Haritraut Busse - período de 06 e 07/08/2018 – totalizando 02 (duas) diárias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 03 de agosto de 2018.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**